



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1099/2023 DE 04/09/2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2245696-1 SESP/MT e do CPF nº 050.681.671-00, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Assessora Municipal, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência da mesma, a partir de **04 de setembro de 2023**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria 0833/2022 de 02 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2023, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1363/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL